



DECRETO MUNICIPAL SOB O Nº 40/2019

SÚMULA: CONSTITUI A UNIDADE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO – UTP PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

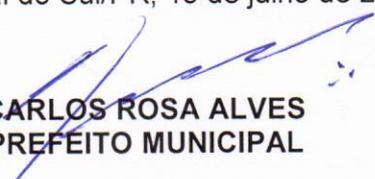
O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul/PR, Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos adiante nomeados para comporem o **Unidade Técnica de Planejamento**:

	NOME	REPRESENTAÇÃO
TITULAR	Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves	Representante do Poder Executivo
TITULAR	Franciane Mendes Gonçalves dos Santos	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TITULAR	Roque José Pereira	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR	Francisco Fantucci Netto	Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
TITULAR	Alex Rodrigues Fernandes	Representante do Departamento de Tributação
TITULAR	Rita de Cássia Silvério Alves	Representante da Secretaria Municipal de Ação Social
TITULAR	Vilson Prado de Pontes	Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Planejamento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº05/2019 e as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul/PR, 15 de julho de 2019.


CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL